



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 053/2020

13 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a histórica redução no número de atendimentos nos dias úteis em meio a feriados prolongados;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade de transparência, norteadores das condutas administrativas;

CONSIDERANDO o pedido do Sindicato representativo da categoria;

CONSIDERANDO a manifestação da procuradoria jurídica deste regional.

RESOLVEM:

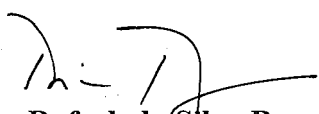
Art. 1º Suspende o atendimento externo desta autarquia no dia 16 de Março de 2020;

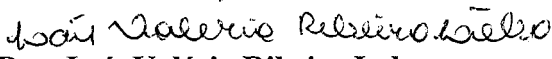
Art. 2º As horas de trabalho não realizadas no dia acima mencionado deverão ser objeto de reposição ou ser abatidas do banco de horas do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren- SE nº415747- ENF
Secretária em Exercício